# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 12 |
| Contratos | 12 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 19.505, DE 20 DE JULHO DE 2017**

*"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 03 de maio de 2013 e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 03 de maio de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente homologado no dia 08 de agosto de 2013;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2013, datado de 03 de maio de 2013, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|---|---|---|---|
| 65º | 70,00 | Ozania Galhardi Lourenço Lopes | 20272 |
| 66º | 70,00 | Ausente | 20312 |
| 67º | 70,00 | Ausente | 20160 |
| 68º | 67,50 | Ausente | 20539 |
| 69º | 67,50 | Bruna da Rocha Lima | 20030 |
| 70º | 67,50 | Valéria Cristina Céspedes Garcia | 20251 |
| 71º | 67,50 | Inez Pereira Rosa de Souza | 20603 |
| 72º | 67,50 | Meire Cassia da Costa Mota Neves | 21116 |
| 73º | 67,50 | Ausente | 20252 |
| 74º | 67,50 | Cinthia Viana Nascimento | 21042 |
| 75º | 67,50 | Ausente | 20482 |
| 76º | 67,50 | Desistiu | 20383 |
| 77º | 67,50 | Desistiu | 20730 |
| 78º | 67,50 | Doracy Madalena dos Passos Silva | 20378 |
| 79º | 67,50 | Regina Alves Pinto | 20477 |
| 80º | 67,50 | Ana Paula Rosa de Campos | 20280 |

CARGO: Professor de Educação Básica I (PEB I)

| | | | |
|---|---|---|---|
| 87º | 72,50 | Ausente | 20196 |
| 88º | 72,50 | Ausente | 20049 |
| 89º | 72,50 | Neuza Vilas Boas da Silveira Lopes | 20043 |
| 90º | 72,50 | Ausente | 20227 |
| 91º | 72,50 | Juliana Soares de Melo | 20406 |
| 92º | 72,50 | Ausente | 21079 |
| 93º | 72,50 | Ana Paula Miranda da Silva Tanaka | 20801 |
| 94º | 72,50 | Jaqueline Alves de Jesus | 20341 |
| 95º | 72,50 | Diene Eid dos Santos de Jesus | 21037 |
| 96º | 72,50 | Ausente | 21126 |
| 97º | 72,50 | Ausente | 20745 |
| 98º | 72,50 | Erlani Goulart de Souza | 20222 |
| 99º | 72,50 | Ozania Galhardi Lourenço Lopes | 20271 |
| 100º | 72,50 | Ausente | 20243 |
| 101º | 72,50 | Desistiu | 20376 |
| 102º | 72,50 | Ausente | 20188 |
| 103º | 72,50 | Ausente | 20411 |
| 104º | 70,00 | Beatriz Aparecida Marques das Neves | 20218 |
| 105º | 70,00 | Ausente | 20289 |
| 106º | 70,00 | Roseli dos Santos | 20982 |
| 107º | 70,00 | Ausente | 20854 |
| 108º | 70,00 | Ana Paula Rosa de Campos | 20282 |

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial


admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.482 DE 06 DE JULHO DE 2017**

*"Dispõe sobre designação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o afastamento do servidor público municipal Helder Moreira de Oliveira, Chefe do Setor de Iluminação Pública, por motivo de férias;

Considerando ainda, os termos do artigo 54, da Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990, que dispõe sobre substituição remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 54, da Lei Municipal nº 1.758, datada de 05 de abril de 1990, o servidor público municipal Fábio Ricardo Nonato da Silva, portador da cédula 47.565.465-1 SSP/SP, matrícula funcional nº 53932, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Alta e Baixa Tensão, regime jurídico Estatutário, para em caráter de substituição responder pelo expediente do Setor de Iluminação Pública, no impedimento do titular Helder Moreira de Oliveira, afastado por motivo de férias, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017, fazendo jus à diferença salarial, sem as vantagens pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.483, DE 07 DE JULHO DE 2017**

*"Dispõe sobre designação no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que o servidor público municipal Valdir Damico Dionísio, se afastou do trabalho por motivo de gozo de férias anuais, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal para responder interinamente pelos serviços do Setor de Tesouraria, em razão do interesse público relevante e o direito às férias do servidor, garantido pela legislação municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal Érica Cristina de Araújo Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.489.743-2 SSP/SP, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional GP/nº 52.256, regime jurídico Estatutário, para responder interinamente e a título precário, por todos os serviços do setor de Tesouraria, órgão da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único – A designação constante no caput

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial


deste artigo terá vigência no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - A presente designação é feita em caráter especial e a título precário, sendo considerara como de prestação de serviço público relevante ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.484, DE 07 DE JULHO DE 2017**

*"Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da Estância Turística de Pereira Barreto."*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.874, de 04/06/1999, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL neste município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL da Estância Turística de Pereira Barreto-SP, que será composto pelos seguintes membros:

I – 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes da Prefeitura Municipal.

Titulares: Fernando Aluísio de Souza

José Aparecido dos Santos

Suplentes: Flávio Ramos da Silva

Manoel José Pires

II - 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)

Titulares: Wilson Garcia Júnior

Eng. João Marcos Corrêa Zuin

Suplentes: José Américo Pagani

Rosângela Postingel Quirino

III – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Escritório de Defesa Agropecuária

Titular: Marco Aurélio Alves de Mello

Suplente: Francisco Magalhães

IV – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Sindicato Rural Patronal

Titular: Gilberto Bonfim da Costa

Suplente: José Sérgio Garcia

V – 01 Representante Titular e 01 Suplente das Cooperativas Agropecuárias

Titular: Yoshikazu Sawada

Suplente: Alexandre Satoshi Furuya Sato

VI – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Odélio Borges

Suplente: Célia Maria Albert Garcia

VII – 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes de Associações de Produtores Rurais

Titulares: Luciano dos Santos Silva

Genivaldo Macena da Silva

Suplentes: João Henrique de Freitas

Koji Asano

VIII – 01 Representante Titular e 01 Suplente dos Comerciantes de Produtos Agropecuários

Titular: Cláudio dos Reis Couto

Suplente: Marcelo Akira Suzuki

Art. 2º - O Conselho ora nomeado poderá requisitar a cooperação de funcionário de suas áreas para assessorar nos trabalhos.

Art. 3º - A presente nomeação é de caráter gratuita e

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 19.237, de 14 de março de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.485, DE 10 DE JULHO DE 2017**

*"Altera a Portaria nº 19.444, de 27 de junho de 2017 e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Memorando nº 540/2017 do Departamento de Recursos Humanos, solicitando alteração da Portaria nº 19.444, de 27 de junho de 2017, tendo em vista que o mesmo foi informado incorretamente por este setor, sendo corrigido de "Auxiliar de Serviços Escolares – Classe I" para "Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)".

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.444 de 27 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira).

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|---|---|---|---|
| 11º | 92,50 | Marcia Helena Laurentino Eugenio | 21287 |
| 12º | 90,00 | Marli dos Santos Correa | 20328 |
| 13º | 90,00 | Marcia Satiko Ikegami | 20905 |

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 19.444 de 27 de junho de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.486 11 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5290 datada de 07 de julho de 2017, formulada por Cláudio Claro de Oliveira, na qual requer 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Cláudio Claro de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 28.495.064 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37222, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 01/08/2017 a 29/10/2017, sem prejuízo da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial


remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.487 DE 11 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5145 datada de 03 de julho de 2017, formulada por Karla Danielle dos Reis de Oliveira Silva, na qual requer 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Karla Danielle dos Reis de Oliveira Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 32.075.823-0 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 35777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2017 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 03/08/2017 a 31/10/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.488 DE 11 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4047 datada de 22 de maio de 2017, formulada por Bethânia Martins Ferreira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Bethânia Martins Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.488-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41874, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor do Depto. Gestão do Sistema Mun. de Assist. Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 04/08/2009 a 03/08/2014 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.489, 11 DE JULHO DE 2017**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, o estudante abaixo relacionado, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 9º | 92,5 | Gabriel Felipe dos Santos Meira da Silva |

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.492 14 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4614 datada de 13 de junho de 2017, formulada por Leandro Martins Barbosa, na qual requer 23 (Vinte e três) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 23 (Vinte e três) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Leandro Martins Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 26.148.013-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 34525, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/09/2006 a 03/09/2011 (1ª, etapa/mês), com descanso no período de 14/08/2017 a 05/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.493 14 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5106 datada de 30 de junho de 2017, formulada por Valdir Ferreira de Souza, na qual requer 28 (Vinte e oito) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 28 (Vinte e oito) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Valdir Ferreira de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 15.823.515 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 9318, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/10/2001 a 03/09/2006 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 14/08/2017 a 10/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.494 14 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5073 datada de 29 de junho de 2017, formulada por David Marques de Araújo, na qual requer 23 (Vinte e três) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 23 (Vinte e três) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal David Marques de Araújo, portador da cédula de identidade RG nº 27.062.730-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 39691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2013 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 14/08/2017 a 05/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.495 DE 14 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5336 datada de 11 de julho de 2017, formulada por Maria Aparecida de Oliveira, na qual requer 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.380-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 35785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2016 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.496 14 DE JULHO DE 2017**

*“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5355 datada de 11 de julho de 2017, formulada por Élio José dos Santos, na qual requer 24 (Vinte e quatro) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 24 (Vinte e quatro) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Élio José dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 20.429.975-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 5053, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 12/09/2006 a 11/09/2011 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 31/07/2017 a 23/08/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.498, DE 17 DE JULHO DE 2017**

*“Altera a Portaria nº 17.145, de 12 de julho de 2013 e dá outras providências”.*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação de alteração de membros da Comissão Municipal de Emprego, feita pela Assessoria de Desenvolvimento Econômico através do memorando nº 073/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 17.145, de 12 de

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego da Estância Turística de Pereira Barreto, com o objetivo de consubstanciar a participação da Sociedade Organizada na Administração de um Sistema Público de Emprego no Município, que será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:-

• PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

TITULAR:- Marcos Izumi Okajima – RG 16.427.664-6 SSP/SP

SUPLENTE:- Adelino José Ribeiro – RG 16.426.852-2 SSP/SP

• SECRETARIA EMPREGO RELAÇÕES DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: Valéria Pacca Canevari – RG 9.007.335-6 SSP/SP

SUPLENTE:- Eliana Fujimoto- RG 21.793.049-9 SSP/SP

II - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:

• SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEREIRA BARRETO

TITULAR:- Ivair Ribeiro de Campos – RG 16.427.707 SSP/SP

SUPLENTE:- Juscelino Nunes de Souza - RG 22.844.484-6 SSP/SP

• SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ANDRADINA E REGIÃO

TITULAR:- Augusto José Prates – 14.156.305 SSP/SP

SUPLENTE:- Márcio Morel de Souza – 13.138.504 SSP/SP

III - REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES:-

• SINDICATO RURAL DE PEREIRA BARRETO

TITULAR :- Edson Eduardo Esteves – 33.640.527-3 SSP/SP

SUPLENTE:- Valdir Pereira da Silva – 24.435.338 SSP/SP

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 17.145, de 12 de julho de 2013, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.499 17 DE JULHO DE 2017**

*“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5368 datada de 12 de julho de 2017, formulada por Antônio de Souza, na qual requer 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Antônio de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 16.429.965 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37192, ocupante do cargo de provimento efetivo de serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 16/08/2017 a 14/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.500 17 DE JULHO DE 2017**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5455 datada de 14 de julho de 2017, formulada por Aguinaldo Soares Nogueira, na qual requer 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Aguinaldo Soares Nogueira, portador da cédula de identidade RG nº 17.361.070 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3522, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Autos, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 31/07/2017 a 29/08/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 19.501, 18 DE JULHO DE 2017**

*"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".*

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, o estudante abaixo relacionado, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Técnico em Logística

| CLASS. | NOTA | NOME |
|---|---|---|
| 2º | 92,5 | Vitor Otsubo Tavares Vieira |

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

**PROCESSO Nº 056/2016**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6646/2017**

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: SINDICATO RURAL DE PEREIRA BARRETO

Objeto: - O presente aditamento refere-se a inclusão do dia 09 de agosto de 2017 nos festejo na XXXIX – FIAP – FEIRA INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA e da XLV – FESTA DO PEÃO DE PEREIRA BARRETO, bem como, mudança nas datas de algumas apresentações.

Vigência: 05/07/2016 a 05/09/2017

Pereira Barreto, 20 de Julho de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

## Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 6754/2017**

**Chamada Pública nº 001/2017**

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEREIRA BARRETO

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017.

Valor: R$ 7.718,84

Data: 10 de Julho de 2017

Vigência: 10/07/2017 à 31/07/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 6755/2017**

**Chamada Pública nº 001/2017**

Contratada: Cooperativa agropecuária de Pereira Barreto Professor Cory - COOAP

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017.

Valor: 6.600,11

Data: 10 de Julho de 2017

Vigência: 10/07/2017 à 31/07/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 6756/2017**

**Chamada Pública nº 001/2017**

Contratada: JOEL RODRIGUES

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017.

Valor: R$ 2.827,28

Data: 10 de Julho de 2017

Vigência: 10/07/2017 à 31/07/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 6757/2017**

**Chamada Pública nº 001/2017**

Contratada: ROBERTO TADASHI ICHIY JUNIOR

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017..

Valor: R$ 407,27

Data: 10 de Julho de 2017

Vigência: 10/07/2017 à 31/07/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito